



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



INDICAÇÃO Nº 030/25

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. José Carlos Porto Neto – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando melhorias na limpeza pública dos bairros do Taquari e São Gonçalo como:**

- Caçambas coletora de Lixo em pontos estratégicos, não na rodovia, na entrada da comunidade,
- Agentes responsáveis pela varrição e limpeza pública das ruas da comunidade.

Justificativa: Após visita às localidades do Sertão do Taquari e Iriri, constatou-se um problema recorrente e de grande impacto: a necessidade de uma gestão mais eficiente dos resíduos sólidos na região. Atualmente, a única caçamba disponível na entrada das localidades encontra-se frequentemente sobrecarregada, resultando no acúmulo de lixo a céu aberto, que acaba sendo espalhado por animais e pelo vento. Esse espaço é utilizado tanto por moradores quanto por turistas, agravando a situação. Além disso, a coleta ocorre apenas duas vezes por semana, o que contribui para o acúmulo excessivo de resíduos, o derramamento de lixo e a infiltração de chorume no solo, causando prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente. A entrada do bairro acaba sendo marcada pelo odor e pela decomposição dos resíduos acumulados nos dias sem coleta. Diante desse cenário, torna-se essencial a instalação de mais caçambas e a ampliação da frequência da coleta de lixo. Além disso, há uma necessidade urgente de agentes responsáveis pela varrição e limpeza pública das vias, uma vez que, atualmente, essa função não é desempenhada por nenhum serviço municipal, deixando a manutenção das ruas exclusivamente a cargo dos próprios moradores, apesar de se tratar de um espaço público.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2024.

Erico da Silva Porto.
Vereador – Autor
Republicanos

APROVADO
Por 10 votos a favor
e 0 voto contra
e 0 abstenções
Paraty 24 de 02 de 25

Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ – CEP 23.970-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por Eric da Silva Porto em 13/02/2025 10:01

Checksum: 73FC7827F93D6EE49B70C8C210716AB807826D8C38F4AF7FFFF7F64242BF4FFC